

**RESOLUÇÃO Nº 142/2024**  
(Publicada no Diário Oficial de 09/11/2024)

**Retifica a Resolução nº 14/2018, que habilitou a NORDESTE IRRIGAÇÃO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0004590-05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 14, de 19 de dezembro de 2018, retificada pela Resolução nº 33, de 30 de abril de 2024, que habilitou a NORDESTE IRRIGAÇÃO LTDA., CNPJ nº 53.443.892/0001-61 e IE nº 214.840.821NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, no *caput* do art. 1º da Resolução nº 14/2018, a titularidade do benefício para DRIP-PLAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA., CNPJ nº 09.437.431/0002-75 e IE nº 220.349.866NO, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2024.

125ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente em exercício